

# ACTAS

Folha n.º 1

## Identificação

**Nome:** Assembleia Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (artigo 51.º EOA)

**Morada:** Avenida Arriaga, número 34 - 3.º andar

**Código Postal:** 9000-064 Funchal

**Distrito:** Funchal

**Concelho:** Funchal

**Freguesia:** Sé

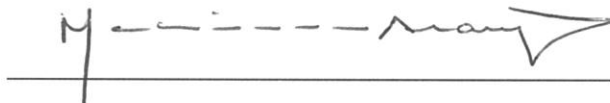
**NIF:** 500965099

## Termo de Abertura

Serve este Livro para registo das ATAS  
das Assembleias Regionais da Madeira da Ordem dos Advogados (artigo 51.º EOA)  
Triénio 2017 - 2019

Este termo vai assinado pelo Presidente

O Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados,



Leva no fim o Termo de Encerramento.

Funchal, 27 de fevereiro de 2017



**Número Um**  
**(Triénio 2017 -2019)**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, na sede sita na Avenida Arriaga, número 34, 3.º andar, na cidade do Funchal, reuniu a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, devidamente convocada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 51.º; do artigo 52.º e das alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 55.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de Setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: \_\_\_\_\_

Ponto Único: Apreciação e votação do Relatório e Contas do ano de 2016 do Conselho Regional e do Conselho de Deontologia da Madeira da Ordem dos Advogados. \_\_\_\_\_

Assumiu a presidência o Dr. Brício Martins de Araújo, Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, secretariado pelo Dr. José Carlos Pinheiro Gonçalves, Vogal e Tesoureiro deste Conselho Regional, tendo-se constatado a inexistência de quórum à hora inicialmente designada, o que fez com que se aguardasse o tempo previsto na convocatória, tendo-se iniciado os trabalhos uma hora depois, pelas dezassete horas, com os Advogados presentes, constantes da lista de presenças que se arquiva no fim deste livro de atas, tendo o Presidente e o Secretário confirmado a regularidade de todas as procurações apresentadas. \_\_\_\_\_

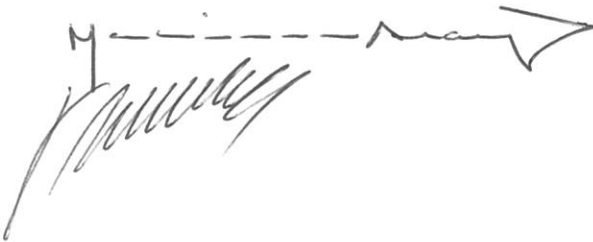
Aberta a sessão, o Dr. Brício Martins de Araújo fez uma análise retrospectiva do ano 2016, das atividades desenvolvidas, do desempenho financeiro, das contas, abordando as principais despesas, receitas e gastos daquele ano e comparando-as com os valores orçamentados e realizados no ano anterior. Naturalmente que, não obstante o enorme rigor e disciplina financeira, as atuais receitas ordinárias são modestas e manifestamente insuficientes para fazer face à normal estrutura de custos do Conselho Regional, designadamente, com o pessoal e com as rendas da sede, justificando o resultado líquido negativo do exercício de 2016, no valor de – € 101.944,11, valor esse que impõe sempre o recurso a apoio financeiro extraordinário concedido pelo Conselho Geral. O Presidente do Conselho Regional, registou, de todo o modo, que os valores apresentados são inferiores ao orçamentado em € 11.307,25, deixando, nestas circunstâncias, uma palavra ao Dr. Cristóvão de Turck Nunes, Vogal Tesoureiro responsável pela área financeira no anterior triénio, pelo excelente desempenho financeiro. \_\_\_\_\_

Assembleia Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (artigo 51.º EOA), NIF 500965099

De seguida, estando presente a Dra. Reina Pinto, Vogal do Conselho Regional que, entretanto, cessou funções, mas que foi responsável pelo acesso ao direito em 2016, foi-lhe concedida a palavra, tendo deixado algumas informações sobre aquela matéria específica, abordando alguns pontos do relatório apresentado. Finda a sua intervenção, o Presidente deu a palavra à Assembleia, tendo o Dr. Saldanha Cardoso intervindo para referir que o portal do Conselho Regional da Madeira é pouco apelativo e pouco informativo, e o Presidente do Conselho de Deontologia, Dr. Ricardo Pereira, usou, também, da palavra para defender a importância da publicação de textos relacionados com a Deontologia Profissional, as publicações no Diário de Notícias da Madeira, alertando, ainda, para a importância da promoção e defesa do ato próprio de advogado. \_\_\_\_\_

Findas as intervenções e não havendo quaisquer outras questões a colocar, foi, então, colocado à votação o Relatório e Contas do ano de 2016 do Conselho Regional e do Conselho de Deontologia da Madeira da Ordem dos Advogados, tendo sido, deliberada, por unanimidade, com 38 (trinta e oito) votos a favor, a aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar foi a Assembleia dada por encerrada pelas dezanove horas e dez minutos e da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada. \_\_\_\_\_

-  -